



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 018/CARMOPREV/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **ROSÂNGELA RIBEIRO CORTE**, Servente, matrícula nº 473, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 - I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 - art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 013/2019.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica R\$ 1.045,00
ATS (Quinquênio - 30%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 313,50

Totalizando **R\$ 1.358,50**
(Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 15 de junho de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019